



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo Otoni-MG

ATO DE APOSENTADORIA

PORTARIA Nº 03/2021

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTARIA
INTEGRAL POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
ÃO SERVIDOR JOSÉ MARIA DE JESUS

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 60, inciso X, da Lei Municipal 4.974/2001, inserido pela lei Municipal 5.477/2005, concede aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais e com reajuste pela paridade nos termos do Art. 3º, da EC Nº. 47, de 2005, ao servidor JOSÉ MARIA DE JESUS, matrícula 16705, inscrita no CPF sob o nº 387.005.146-91, no cargo efetivo de VIGILANTE, nível II, Grau Q.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teófilo Otoni, 15 de Janeiro de 2021.

Chaves
CLAUDIONICE SIQUEIRA CHAVES
Diretora Presidente do SISPREV-TO

15 01 2021
João Carlos de Jesus